



PORTARIA / GGDRH / N° 58.627 de 12 de Fevereiro de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — REENQUADRAR, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 3.096/2020, a servidora Nair Yuka Akagui, Registro Funcional 20071, no cargo de Analista de Recursos Humanos I, classe 54, nível E.

Prefeitura do Município de Mauá, 12 de Fevereiro de 2020

Atila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.671 de 20 de Março de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — **REENQUADRAR**, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.264/2020, a servidora Marli Aparecida Camolez Aponi, Registro Funcional 10084, no cargo de Assistente Administrativo III, classe 40 A, nível E.

Prefeitura do Município de Mauá, 20 de Março de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.726 de 22 de Abril de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — **REENQUADRAR**, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.974/2020, o servidor Fábio Hugo Martins de Oliveira, Registro Funcional 21206, no cargo de Agente Administrativo I, classe 3, nível E.

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de Abril de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.727 de 22 de Abril de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — **REENQUADRAR**, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.036/2020, a servidora Sandra Pereira Gonzaga da Silva, Registro Funcional 29904, no cargo de Agente Administrativo I, classe 3, nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de Abril de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.728 de 22 de Abril de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — **REENQUADRAR**, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.101/2020, a servidora Eliane Mara de Carvalho Veiga, Registro Funcional 29899, no cargo de Analista de Recursos Humanos I, classe 54, nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de Abril de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.741 de 27 de **Abril** de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 08/04/2020, o(a) servidor(a) 38372 - DEBORA GOMES MORENO
para exercer o cargo de COORDENADOR - referência DAS / 9
lotado(a) no(a) SS.08 - Coordenadoria de Gestão Estratégica em Saúde
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 09/04/2020, o(a) servidor(a) 38376 - MARCELINO MARTINS DIAS NETO
para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL - referência DAS / 8
lotado(a) no(a) SS.02 - Assessoria Especial
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 13/04/2020, o(a) servidor(a) 38377 - JEFFERSON DE MORAES FERREIRA
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SCJ.7.1 - Núcleo Biblioteca
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 13/04/2020, o(a) servidor(a) 38379 - THAIS REGINA BELSTREIN
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SF.9 - Núcleo de Gestão de Atendimento
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 13/04/2020, o(a) servidor(a) 38380 - JONAS APARECIDO JAQUES DE SOUSA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) STSV.6.1 - Divisão de Estudos e Projetos Viários
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 13/04/2020, o(a) servidor(a) 38381 - NOLBERTO ROSELLO PALMA
para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.19.01 - UPA Barão de Mauá
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de **Abril** de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.742 de 27 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 13/04/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) DOUGLAS SOUZA CARVALHO, registro funcional nº 33635, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I referência 49 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SPS.15 - CRAS

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38365, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CREAS (EFETIVO), referência DAS / 5 EVCC - SPS.14 - CREAS optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Abril de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.743 de 27 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 17/04/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) DANIELA DA GRACA DE NICASSIO, registro funcional nº 32443, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I referência 1 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SSU.8.1.1 - Funerária

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38384, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SSU.8.1.1 - Funerária optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Abril de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.744 de 27 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 16/04/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) SIMONE MARQUES SOARES, registro funcional nº 32326, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I referência 49 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SPS.09.1.1 - Centro POP

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38383, para exercer o cargo de GERENTE, referência DAS / 6 EVCC - SPS.10 - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Comp optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.748 de 29 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVEREVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
1339	LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	ENCARREGADO SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil	31/03/2020
2306	ANA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil	31/03/2020
32125	RENAN NANINI COSTA	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5 - Gerência da Cultura	30/04/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.749 de 29 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1339	LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil	01/04/2020
4870	TANIA GRISOLINI ANTUNES	ENCARREGADO SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil	01/04/2020
9502	FLAVIO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses	01/05/2020
12723	MARCELO BEZERRA RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização	01/04/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Abril de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização